

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

Órgão:

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora

Setor Requisitante:

Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia

Responsável pela Demanda:

Denis Ribeiro Maurício

Matrícula/SIAPE:

3073368

E-mail:

Engenharia.jf@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

(32)4009-3039

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

Por se tratar de serviço essencial à infraestrutura e funcionamento do Campus, o serviço do fornecimento de água potável e coleta de esgoto é imprescindível para o seu bom funcionamento. Por esta razão a interrupção ou não funcionamento deste serviço pode gerar impactos incalculáveis nas atividades da Instituição.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de fornecimento continuado do serviço para o *Campus* Juiz de Fora como unidade consumidora.

O fornecimento atualmente já é prestado Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/20211 e Contrato nº 06/2011 por prazo indeterminado. Entretanto, em virtude do Art. 5º da PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023, faz-se necessário a celebração da contratação de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021.

“Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.”

A contratação destina-se a prover ao *Campus* Juiz de Fora os serviços essenciais ao funcionamento da unidade por se tratar do fornecimento do serviço do fornecimento de água potável e coleta de esgoto.

2.2. Objetivos da Contratação:

Garantir o fornecimento de forma ininterrupta e constante de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para a unidade do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Em análise do Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, a saber, PDI 2021/2025, observa-se que não há um objetivo estratégico vinculado diretamente à execução de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, porém, observa-se que a contratação ora pleiteada se relaciona, ao objetivo estratégico associados à Expansão, Infraestrutura e Desenvolvimento Institucional que busca adequar a infraestrutura física existente. Entende-se que os serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto é de suma importância para o perfeito funcionamento do *campus*. Dos objetivos que mais se alinham à contratação podem ser citados os:

- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades;
- Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

A quantidade do serviço a ser contratada deverá ser definida pela Equipe de Planejamento da Contratação na etapa dos Estudos Técnicos Preliminares.

Além disso, a equipe de planejamento da contratação deve definir se é possível o enquadramento para contratação direta de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e conseqüentemente a possibilidade de utilização do Parecer Referencial CCA/PGFN nº 001/2023.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A estimativa é que a contratação se efetive no mês de maio de 2024.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Área Requisitante e Fiscal Técnico Titular	Denis Ribeiro Maurício	3073368
Diretor de Desenvolvimento Institucional	Alexandre Rocha Duarte	1864010
Integrante do Setor de Contratos	Alexandre Lopes Rodrigues	1846556

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda	Denis Ribeiro Maurício	3073368